Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 558, DE 2013
(Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente)

Proposição: Projeto de Lei nº 155/2013

Autoria: Vereador Marcio Pacheco/PPL

Relator: Vereador Jaime Vasatta

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 08/10/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

I – RELATÓRIO

Em observância ao que determina o artigo 41-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, foi colocado para apreciação desta Comissão, o Projeto de Lei nº 155/2013.

A presente proposição tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Conselho Deliberativo São Francisco de Assis – CDESF.

II – VOTO DO RELATOR

Depois de aprofundada análise, entende ser de grande valia autorizar o Poder Executivo a celebrar convênios com o Conselho Deliberativo São Francisco de Assis – CDESF, com a especial finalidade de executar projetos de interesse público, como patrulha mecanizada e outros.

Portanto, em detrimento do desenvolvimento da agricultura em nossa municipalidade, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Nei Hamilton Haveroth e Paulo Dileto Bebber.

Palácio José Neves Formighieri, 07 de outubro de 2013.

Jaime Vasatta (PTN)
Presidente

Nei Hamilton Haveroth (PSL)
Secretário

Paulo Dileto Bebber (PR)
Membro